

EDITAL 001/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/ Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS, financiado pela Fundação Araucária, vinculado ao Edital Interno Unificado de apoio às ações de Extensão nº03/2018 – PROEPPI/IFPR

Em atendimento ao item 1.1 do Edital 03/2018/PROEPPI/PIBEX/PIBIS, financiado pela Fundação Araucária, o coordenador do Projeto “Enfermagem da Alegria”; professora Mariangela Gobatto, torna público o processo de seleção de bolsista.

1. DAS BOLSAS

1.1 Será selecionado 1 (um) bolsista, estudante de graduação do Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas pelo Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 e tempo de vigência de 12 meses.

1.2 A bolsa foi disponibilizada mediante Edital nº03/2018/PROEPPI/PIBIS, ficando condicionada aos termos estabelecidos para concessão pelo referido edital, disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/Chamada-Interna-PIBIS-Edital-03-2018-para-site.pdf>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos/as serão realizadas nos dias **29 de junho, 02 e 03 de julho de 2018** e deverá ser efetuada pelo/a próprio/a candidato/a ou por procurador/a devidamente documentado/a e instruído/a, preenchendo a **Ficha de Inscrição** disponível no seguinte local:

- **No dia 29 de junho: das 08:00 às 12:00: Bloco B – Sala 25 – com a professora Mariangela Gobatto**
- **No dia 02 de julho: das 14:30 às 16:30: Bloco A – Sala 13 – com a professora Graciela Cabreira Gehlen**
- **No dia 03 de julho: das 08:30 às 12:00: Bloco A – Sala 13 - com a professora Mariangela Gobatto**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo dos bolsistas será constituído das seguintes etapas:

- a) **Histórico Escolar** – os/as candidatos/as deverão comprovar por meio do histórico escolar que **não possuem disciplinas em dependência**;
- b) **Entrevista** – será convocado por meio de edital específico, lançado pelo/a coordenador/a do projeto;

3.2 Quadro de vagas:

PROJETO	Nº DE BOLSISTAS	COORDENADOR RESPONSÁVEL
Enfermeiros da Alegria	01	Mariangela Gobatto

3.2 A relação de alunos inscritos com os respectivos horários para entrevistas será publicada no mural da coordenação do curso de Enfermagem do Campus Palmas às 14 h do dia 03/07/2018.

3.3 As entrevistas deverão ocorrer a partir das 14h e 30 min dia 03/07/2018 e serão regidas pelo exposto no item 4.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para seleção será realizada uma entrevista na qual será avaliado o conhecimento do estudante sobre as atividades lúdicas que podem ser desenvolvidas com crianças hospitalizadas para bem desenvolver o projeto além da verificação do histórico escolar.

4.2 As entrevistas estão previstas para o dia 03/07/2018 a partir das 14h e 30 min do Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, na sala C23.

4.3 Para concorrer ao recebimento das bolsas do Programa PIBIC-IFPR, o candidato deverá atender às seguintes condições:

4.3.a Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR Campus Palmas, tendo ingressado no IFPR mediante cotas de inclusão social;

4.3.b Não ter vínculo empregatício. Estágio não constitui vínculo empregatício, entretanto, deve ser comprovada compatibilidade de horários para desenvolvimento do projeto;

4.3.c Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

4.3.d Desenvolver em conjunto com seu orientador, caso selecionado, plano de atividades de extensão a ser realizada, com dedicação de **20 (vinte) horas semanais**;

4.3.e Não possuir nenhum grau de parentesco com o orientador.

4.4 Para avaliação do histórico escolar serão levados em consideração os seguintes critérios objetivos:

4.4.a O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.

4.4.b O estudante deve possuir frequência igual ou superior a 80% em todas as disciplinas cursadas ou em curso.

4.5 Nesta avaliação os estudantes não receberão notas. Serão considerados apenas **aptos ou não aptos**.

4.6 No ato da **entrevista** o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.a Cópia do RG e do CPF;

4.6.b Declaração de matrícula em curso superior de graduação do IFPR;

4.6.c Declaração de ingresso no IFPR por meio de cota social emitida pela secretaria do Campus Palmas;

4.6.d Cópia do *curriculum vitae* elaborado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 3 meses.

4.6.e **É desejável** que o candidato traga, caso possua, uma cópia de um cartão de conta corrente **individual** de sua titularidade do **Banco do Brasil**. Não serão aceitas conta poupança ou conta conjunta. Caso não possua cartão da conta, outro comprovante de sua abertura poderá ser utilizado ou este documento poderá ser apresentado após a seleção.

4.7 O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

5 DOS RESULTADOS

- 5.2.a O resultado será divulgado no dia 04/07/2018 até as 9h e a documentação será assinada para envio à PROEPI no dia 04/07/2018.
- 5.2.b O candidato aprovado deverá:
- 5.2.b.1 Desenvolver, em conjunto com o seu coordenador, plano de trabalho, a ser desenvolvido pelo bolsista, com dedicação de **20 (vinte)** horas semanais;
 - 5.2.b.2 Elaborar relatórios parcial e final durante sua participação no projeto;
 - 5.2.b.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
 - 5.2.b.4 Responsabilizar-se pela identificação visual da Fundação Araucária, como financiadora do **PIBEX-PIBIS**, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 5.6.a O item constante na letra “a” do item 4.2 será desenvolvido no dia 04/07/2018 entre as 16h e 17h, e os demais itens durante o desenvolvimento do projeto.
- 5.7 O bolsista deverá desempenhar adequadamente suas atividades, de acordo com o projeto.
- 5.8 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de 30 dias, um relatório final de atividades à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.
- 5.9 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá participar de evento de iniciação científica, apresentando o seu trabalho, conforme orientações da Diretoria de Pesquisa da PROEPI.
- 5.10 O candidato aprovado deverá assinar toda a documentação no dia 04/07/2018 atendendo à convocação do coordenador do projeto.

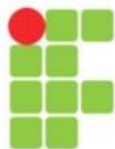
6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O resultado final será publicado em Edital no dia 04/07/2018.
- 6.2 A aprovação do/a candidato/a não implica na concessão imediata de bolsa.
- 6.3 Todas as etapas serão publicadas somente via edital. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que forem classificados como aptos em todas as etapas da seleção.
- 6.4 Será substituído o/a bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.
- 6.5 Em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com o coordenador pelo e-mail mariangela.gobatto@ifpr.edu.br
- 6.6 Os casos omissos serão tratados pelo coordenador e pela vice-coordenadora do projeto, a professora Graciela Cabreira Gehlen.

Palmas, 28 de junho de 2018.

Mariangela Gobatto
Coordenadora do projeto
SIAPE 1792282

***O original encontra-se assinado**



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 01/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL N°
03/2018/PIBEX/PIBIS/PROEPP/IFPR**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Área do Conhecimento: _____

Duração: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome: Mariangela Gobatto

SIAPE: 1792282 CPF: 78622085953

Câmpus: Palmas

Telefone para contato: (46) 99914-2007

e-mail (institucional): mariangela.gobatto @ifpr.edu.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____

Campus: _____

CPF: _____

RG: (número, órgão expedidor e data da expedição)

e-mail: _____

Fone: (____) _____ - _____

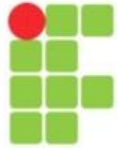
Data nascimento: ____/____/____

Link para o currículo Lattes: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: (fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade)



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

4. DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA

Banco: () Banco do Brasil - 001

Agência: _____

Conta corrente: _____

Operação: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ANEXO II

Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____, matriculado
regularmente no curso _____, do Câmpus de
_____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício
ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a
partir do Edital nº 03/2018 da Pró- Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPPI). Declaro
ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa
concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ANEXO III

Termo de Compromisso Conjunto

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____, matriculado
regularmente no curso _____ do Câmpus de
_____, e eu,
_____, professor(a) do curso
_____, portador do
SIAPE: _____, assumimos o compromisso de cumprir todas as normas
contidas no Edital nº 03/2018 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPPI) e na
Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior Do Instituto Federal Do Paraná (CONSUP/IFPR) no
desempenho das atividades do Projeto:
_____, aprovado pela Comissão
Permanente de Pesquisa (CPP) do IFPR. Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste
termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Professor Orientador



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ANEXO IV

Autorização de Pais ou Responsáveis (para menores de dezoito anos)

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____, responsável pelo(a)
aluno(a) _____, devidamente matriculado no curso
de _____
do Instituto Federal do Paraná, Câmpus _____, autorizo o
referido aluno a desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica no projeto
_____, sob
orientação do Professor _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável